



FMM SINES 2019

CONDIÇÕES DE CREDENCIAÇÃO MÉDIA

A atribuição de credenciais aos meios de comunicação social pela Câmara Municipal de Sines, entidade organizadora do FMM Sines – Festival Músicas do Mundo 2019, implica o conhecimento e a aceitação dos seguintes termos e condições:

ELEGIBILIDADE

São elegíveis para a atribuição de credencial de imprensa do Festival Músicas do Mundo:

- Jornalistas que representem órgãos de comunicação locais, regionais, nacionais ou internacionais;
- Freelancers com carteira profissional;
- Um número limitado de bloggers cujos sítios sejam considerados pela organização de grande relevância para a divulgação das músicas do mundo.

DIREITOS DO UTILIZADOR DA CREDENCIAL

A atribuição de credencial de imprensa concede os seguintes direitos aos seus possuidores:

- Apoio dos serviços do gabinete de imprensa (mesas e cadeiras, wi-fi gratuito, obtenção de documentação complementar ao programa, mediação no contacto com os músicos e outros intervenientes do festival, etc.);
- Circulação nos recintos públicos do festival (o que **exclui** “backstage” e outros espaços reservados);
- Acesso livre aos concertos, excetuando os realizados no auditório do Centro de Artes de Sines, que obrigam à reserva prévia de bilhete junto do gabinete de imprensa, devido à lotação limitada do espaço;
- Acesso livre às iniciativas paralelas, com exceção das que necessitem de inscrição, caso em que deve ser manifestado interesse em participar junto do gabinete de imprensa;
- Obtenção de fotografias dos eventos a título gratuito (mediante menção do copyright do fotógrafo da organização e do município de Sines).

OBRIGAÇÕES DO UTILIZADOR DA CREDENCIAL

A atribuição de credencial de imprensa impõe as seguintes obrigações aos seus portadores:

- Não transmitir o passe a outra pessoa ou usá-lo para introduzir pessoas não credenciadas nos recintos;
- Não circular em espaços reservados;

- Não fotografar espaços reservados, nem a partir de espaços reservados (ex. de cima do palco);
- Não fotografar os concertos realizados no auditório do Centro de Artes de Sines;
- Respeitar outras eventuais limitações à cobertura fotográfica colocadas por necessidades da organização ou imposições dos artistas;
- Não efetuar gravações áudio ou vídeo sem a autorização prévia dos artistas / organização;
- Fazer todas as menções de copyright indicadas;
- Manter um comportamento profissional, com respeito pelos elementos da organização, colegas de trabalho, público e artistas.

O incumprimento de qualquer uma destas obrigações pode ter como consequência a retirada da credencial.

PEDIR CREDENCIAÇÃO

Os pedidos de credenciação devem ser feitos até 12 de julho de 2019 através do formulário disponível no site www.fmmsines.pt

Link direto: <https://forms.gle/865Q2hjsUn8vuxpt6>

Através do email de confirmação enviado de volta pelos nossos serviços fica garantida ao jornalista a inclusão na lista de credenciação.

LEVANTAMENTO DE PASSES

Os passes devem ser levantados a partir de 18 de julho de 2019, no gabinete de imprensa de Porto Covo (nos dias 18, 19 e 20 de julho) e no gabinete de imprensa de Sines (a partir de 21 de julho).